

PORTARIA Nº 335/2021

AVERBA TEMPO DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve averbar, como de fato **AVERBA**, o tempo de serviço prestado pela Servidora Pública Municipal, **HILDEGARD BOCK MULLER**, com cargo de PROFESSORA, matrícula 78-7 com contribuição previdenciária para o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, conforme certidão emitida pelo órgão, sob Protocolo nº 14023060.1.00430/21-5, datada em 06/07/2021, em anexo.

- Município de Selbach – Período de 01/07/1989 a 31/10/1989;

- Município de Selbach – Período de 20/06/1990 a 16/12/1990;

São averbados 297 (duzentos e noventa e sete dias), correspondente a 09 meses e 27 dias, conforme Certidão anexa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de agosto de 2021.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 02.08.2021.

Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento